



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 058, de 26 de junho de 2023

Ementa: Designa o Presidente da Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens do CRMV-PI para Reunião na sede do IBAMA para planejamento do Curso de Manejo de Fauna Silvestre no Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 150/2023/SUPES-PI encaminhado pela Superintendência do Ibama no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Méd.Vet. Luciano Ursulino de Lucena (CRMV-PI nº 0669-VP), Presidente da Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens do CRMV-PI para Reunião de planejamento do CURSO DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRES NO PIAUÍ, com foco na formação e capacitação dos gestores e técnicos das Secretarias de Meio Ambiente das cidades do Estado do Piauí.

Art. 2º. A reunião será realizada no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira) às 08h30min no Auditório do Ibama-PI, localizado na Avenida Homero Castelo Branco, nº 2240, Horto, Teresina-PI, fazendo jus à Verba de Representação devida em face do beneficiário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 26 de junho de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

